

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

## Escola Superior de Hotelaria e Turismo

## Edital n.º 558/2017

**Abertura de concurso documental para professor adjunto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com período experimental de 5 anos**

1 — Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo, adiante designada ESHT, do Instituto Politécnico do Porto, doravante P.PORTO, homologados pelo Despacho P.PORTO-P-084-2016, publicado no *Diário da República*, n.º 157, de 17 de agosto, torna-se público que, por deliberação da Comissão Instaladora da ESHT de 08-06-2017, se procede à abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da ESHT, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, para a área de Hotelaria e Restauração, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 5.º, 10.º-B, 17.º e 29.º-B e nos termos dos artigos 15.º a 24.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico — Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio.

2 — Local de trabalho — ESHT, sita na Rua D. Sancho I, n.º 981, 4480-876 Vila do Conde.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental, com a duração de cinco anos.

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor adjunto compete as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio (ECPDESP).

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

*a*) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas *b*) a *e*) do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

*b*) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área ou em área afim daquela para que é aberto o concurso;

*c*) O preenchimento dos requisitos constantes do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, e na sua redação atual, e os constantes do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do P.PORTO, aprovado pelo Despacho n.º 4807/2011, de 17 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março.

7 — Prazo de validade do concurso:

7.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência de candidatos.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente da Comissão Instaladora da ESHT, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura:

8.1 — A candidatura deverá ser apresentada nos termos do Despacho n.º 4807/2011, de 17 de março, Regulamento dos concursos para contratação do pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico do Porto.

8.2 — A candidatura deverá ser apresentada pessoalmente na área de Hotelaria e Restauração, contra a entrega de recibo, ou por via postal, mediante correio registado com aviso de receção, até à data limite para apresentação de candidaturas referida no n.º 1 do presente Edital, para o seguinte endereço postal: Escola Superior de Hotelaria e Turismo, Rua D. Sancho I, 981, 4480-876 Vila do Conde.

8.3 — A candidatura é apresentada através de requerimento de admissão ao concurso dirigido ao Presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Hotelaria e Turismo e deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

*a*) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação civil e fiscal, endereço postal e eletrónico e números de telefone;

*b*) Identificação do concurso a que se candidata, número do edital com menção ao *Diário da República* em que foi publicado;

*c*) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável, e cargo que atualmente ocupa;

*d*) Indicação dos graus e títulos académicos detidos pelo candidato;

*e*) Declaração assinada em que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura;

*f*) Lista dos documentos que acompanham a candidatura.

8.4 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

*a*) Dois exemplares em papel do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, e um exemplar em formato digital do referido curriculum;

*b*) Dois exemplares dos trabalhos e documentos, um em formato de papel e outro em formato digital, para efeitos de avaliação prevista no n.º 9.4.1 do presente edital, organizados pelos critérios do desempenho técnico-científico e profissional, da capacidade pedagógica e das outras atividades relevantes e pelos parâmetros previstos nos números 9.2.1, 9.2.2, e 9.2.3.

*c*) Não estando disponível o formato digital, este poderá ser substituído pela entrega em papel de um número de exemplares correspondente ao número de membros do júri.

*d*) Certificado que comprove a titularidade e a data de obtenção do grau e títulos exigidos para o concurso;

*e*) Número e validade do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;

*f*) Certificado do registo criminal;

*g*) Documento comprovativo da robustez física e do perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;

*h*) Boletim de vacinação obrigatória atualizado.

8.4.1 — Os documentos a que aludem os pontos *g*) e *h*) do número anterior podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o candidato deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8.4.2 — Os documentos exigidos no edital têm de ser originais ou autenticados.

8.5 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nos pontos *a*) a *d*) do n.º 8.4. deste edital, de entrega obrigatória, determinam a exclusão da candidatura.

8.6 — O processo pode ser consultado nos serviços da Presidência da Escola Superior de Hotelaria e Turismo, Rua D. Sancho I, 981, 4480-876 Vila do Conde, durante o horário de expediente.

9 — Método e critérios de seleção:

9.1 — O método de seleção é a avaliação curricular, através da qual se visa avaliar o desempenho técnico-científico e profissional, a capacidade pedagógica e o desempenho noutras atividades relevantes para a missão da ESHT/P.PORTO.

9.2 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes parâmetros de avaliação e pontuação de acordo com as exigências das funções correspondentes à categoria a que respeita o presente concurso:

9.2.1 — Desempenho técnico-científico e profissional do candidato (30 %)

Neste parâmetro serão objeto de avaliação: Qualificações e títulos académicos; experiência profissional relevante e consolidada na área de Hotelaria e Restauração; participação em órgãos de estruturas públicas e associativas, na área da Hotelaria, Restauração e Turismo; publicação de artigos científicos em revistas e em *proceedings* com *referee* e de capítulos em livros científicos (nacionais e internacionais) da área da Hotelaria e Restauração; comunicações apresentadas em congressos, conferências e colóquios técnico-científicos na área da Hotelaria e Restauração; participação em projetos técnico-científicos no âmbito da Hotelaria e Restauração; orientação de dissertações de mestrado na área da Hotelaria e Restauração.

9.2.2 — Capacidade Pedagógica do candidato (40 %)

Neste parâmetro serão objeto de avaliação: Tempo de serviço em instituições de ensino superior (politécnico e universitário); responsabilidade de unidades curriculares em Cursos de Licenciatura, Mestrado e em Cursos Técnicos Superiores Profissionais, na área da Hotelaria e Restauração, no ensino superior politécnico e universitário (com definição de objetivos, programas, metodologias e avaliação); unidades curriculares lecionadas em Cursos de Licenciatura, Mestrado e em Cursos Técnicos Superiores Profissionais, na área da Hotelaria e Restauração (ensino politécnico e universitário); coordenação e participação em projetos pedagógicos (Proponente ou membro de comissões proponentes de cursos conferentes de grau, de pós-graduação e de reestruturação de cursos); publicação de material pedagógico publicado ou recursos didáticos no âmbito da Hotelaria e Restauração; experiência em consultoria e formação no setor da Hotelaria e Restauração.

9.2.3 — Outras atividades relevantes para a missão da ESHT (30 %) Neste parâmetro serão objeto de avaliação: Participação em Órgãos de Gestão e estruturas de coordenação científica e pedagógica da área da Hotelaria e Restauração; coordenação da organização e participação na organização de encontros, conferências, seminários ou eventos afins; participação em Júris de atribuição de grau de Doutoramento ou de título de Especialista e Júris de concursos para admissão de pessoal (docente e não docente) para o ensino superior; participação em Comissões ou grupos de trabalho com relevância para o ensino Superior.

10 — Os detalhes dos critérios de seleção e seriação constam no anexo 05 da Ata N.º 37/2017 da reunião da Comissão Instaladora da ESHT de 08-06-2017 e podem ser consultados em <http://www.esht.ipp.pt/esht/informacao-e-documentacao/recursos-humanos/concursos>.

11 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira  
Vogais:

Francisco Manuel Dionísio Serra, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

Raul dos Santos Ribeiro Ferreira;

Filipe de Almeida Barrias;

Rui Manuel Campos de Almeida Mota;

Alexandre Pereira de Almeida.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão

profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na bolsa de emprego público;

c) No sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., em língua portuguesa e inglesa;

d) No sítio da internet da ESHT.

14 de julho de 2017. — O Presidente da Comissão Instaladora da ESHT, *Prof. Doutor Fernando Flávio Ferreira*.

310647242

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Aviso n.º 8943/2017

Torna-se público que se encontra disponibilizada em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), a lista definitiva de ordenação final dos candidatos ao concurso documental para provimento de um posto de trabalho na categoria de professor adjunto, para a área disciplinar de Biotecnologia da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Edital n.º 792/2016, publicado no *Diário da República* n.º 163, 2.ª série, de 25 de agosto, homologada por despacho de 11/04/2017 do presidente do IPS.

12 de abril de 2017. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.

310642293



## PARTE G

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

#### Aviso n.º 8944/2017

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Psiquiatria da carreira especial médica — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.**

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Psiquiatria, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 5158/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 90, de 10 de maio (referência D).

1 — Daniela Assunção Faria — 14,05 valores

2 — Rui Miguel Silva Lopes — 13,40 valores

3 — Inês Santos Matos Ferraz — 12,50 valores

4 — Raquel Sofia de Moura Calvão de Melo — 10,35 valores

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada, após conclusão da formalidade de audiência prévia dos interessados, por deliberação do Conselho de Administração de 13 de julho de 2017 e notificada aos candidatos, por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora.

17 de julho de 2017. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

310645914



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ABRANTES

#### Aviso n.º 8945/2017

**Procedimento concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior (Licenciatura na área de Administração Pública).**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011,

de 06/04, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento acima referenciado, aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 27/09/2016, a qual foi homologada por meu despacho datado de 26/06/2017.

Candidatos/as aprovados/as

Luís Miguel Ferreira Pires: 17,45 valores;

Elisabete Martins Simões Mendes: 16,13 valores;

Ana Luísa Dias da Silva Nunes: 12,30 valores;

João Miguel da Silva Brazão Agudo: 12,25 valores;

Elsa Maria da Rosa Bispo: 10,25 valores.